



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Verê

Rua Pioneiro Antonio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones (046) 535-1222 e 535-1223  
CEP 85.585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê - As melhores do Sul do Brasil*

**DECRETO Nº 207/98**

**SÚMULA** : Reenquadra funcionária, e dá outras providências.

JOÃO ALEXANDRE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a funcionária Clezia Ceccon Garbosa, portadora do RG. 4.456.254-5, da classe -C-, para a classe -G- do anexo II constante da Lei Municipal nº 070/98.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 21 de Julho de 1.998.

  
João Alexandre Beal  
Prefeito Municipal